



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 3073 / 16  
Fls. 01  
Resp. [assinatura]

**Indicação. Nº. 1750 / 2016.**

Senhor Presidente:

O Vereador **Antonio Soares Gomes Filho**, requer nos termos regimentais seja encaminhado ao EXMO Prefeito Municipal a seguinte indicação.

Fazer Demarcação de Solo e colocar placas indicando Proibido Estacionar no inicio da Rua Benedito Cintra com a Rua Vereador Antonio de Castro no bairro Nova Espírito Santo.

Justificativas:

Os motoristas estacionam na esquina de ambos os lados dificultando o acesso dos ônibus que utilizam a Rua como itinerário.

Valinhos aos 20 Junho de 2016.

  
**Tunico**  
**Vereador**

30/12/16